


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 686/2025

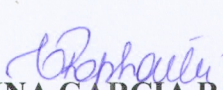
LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 104 da Lei Municipal Nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento Nº 1825/2025, **CONCEDE** ao servidor **ELARIO SCHULTZ**, matrícula 640, 1 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração